



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 07/2024.

Data – 18/10/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão por Remanejamento de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 70.00,00 (setenta mil reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão Estado do Paraná, Sr. Luiz Hamilton Kitcky, respaldado na Lei nº. 2.316/2023 de 18/12/2023 e na Lei nº. 4.320:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Poder Legislativo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Pinhão-PR no Exercício de 2024, por Remanejamento de Dotações Orçamentária no Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.002.	Atividades do Legislativo Municipal
Conta - 7 - 3.3.90.14.00.00	Diárias CivilR\$ 70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelado recurso da seguinte dotação orçamentária:

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.0001.2.002	Atividades do Legislativo Municipal
Conta – 5 – 3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais.....R\$ 70.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	R\$ 70.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024